

SALUS HOLDING S.A.

CNPJ/MF nº 20.124.338/0001-62 - NIRE 35.300.475.593

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 31 de Março de 2022

Hora, Data, Local: Às 12:00 horas do dia 31 de março de 2022, na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 11º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei n. 6.404/76, em decorrência da presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** (i) Presidente, Sr. Renato Bugana Peres; e (ii) Secretário, Sr. Olavo Nigel Saptchenko Arfelli Meyer. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a alteração do endereço da sede social da Companhia; e (ii) a alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia constando o novo endereço da sede social da Companhia. **Deliberações:** Após o exame e discussão, os acionistas da Companhia aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: (i) Aprovar a alteração da sede da Companhia, passando de "Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 11º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo" para "Rua do Rocio, nº 350, 14º andar, parte, Vila Olímpia, CEP 04552-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo"; e (ii) Aprovar, em razão da deliberação e aprovação acima, a alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 2º - A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Rocio, nº 350, 14º andar, parte, Vila Olímpia, CEP 04552-000, podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação da Assembleia Geral.". **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, depois de lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes no livro próprio. **Mesa:** Renato Bugana Peres - Presidente; Sra. Karin Antunes Sikorski Fontán - Secretária. **Acionistas Presentes:** RB Capital Salus Infraestrutura I Fundo de Investimentos em Participações, representado por sua gestora RB Capital Asset Management Ltda. (representada por sua Diretora Denise Yuri Santana Kaziura e procurador Sr. Olavo Nigel Saptchenko Arfelli Meyer); e RB Capital S.A. (representada por sua Diretora Denise Yuri Santana Kaziura e procurador Sr. Olavo Nigel Saptchenko Arfelli Meyer). Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 31 de março de 2022. **Mesa:** Renato Bugana Peres - Presidente e Olavo Nigel Saptchenko Arfelli Meyer - Secretário. JUCESP nº 281.445/22-9 em 02.06.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>